

## ATA NÚMERO UM

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que esteve presente na Assembleia da República numa reunião de trabalho, onde marcaram presença os Presidentes de Câmara do distrito da Guarda para debater temas relacionados com as dificuldades das áreas do interior do país e a necessidade urgente de uma solução, designadamente no que respeita a vias de acesso, estradas e portagens. Acrescentou que estão programadas, também, durante este ano, reuniões entre os executivos camarários no sentido de sinalizar manifestações de interesse para preparação do próximo orçamento de Estado. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber se apenas debateram a questão das estradas e vias de acesso, tendo o Senhor Presidente referido que, para além desses, foram debatidos outros temas, nomeadamente os eixos do novo quadro comunitário. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se os Presidentes de Câmara podem apresentar propostas, porque caso possam, o Senhor Presidente deveria falar dos entraves à requalificação urbana e das dificuldades na área da mobilidade, nomeadamente no que toca ao transporte dos habitantes das aldeias. -----

O Senhor Presidente referiu que a questão dos transportes foi um tema discutido na última reunião intermunicipal da CIMBSE, na medida em que a situação está a tornar-se insustentável, até porque, por assim dizer, as operadoras "têm a faca e o queijo na mão". Verificou, que o autocarro que faz a ligação a Viseu, circula praticamente sem passageiros, o que é completamente insustentável, pelo que nem o Município consegue suportar os custos associados ao serviço nem as operadoras conseguirão manter essa situação por muito mais tempo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que seria importante a aplicação de algumas medidas, nomeadamente o “transporte a pedido” e que, a nível da habitação se tem verificado a existência de aldeias cada vez mais desertificadas e edifícios cada vez mais degradados e, assim sendo, deveria haver um aproveitamento dos projetos que se encontram à disposição, no sentido de proceder à requalificação de zonas como por exemplo Fornos-Gare e a parte antiga da vila e criar condições para que as pessoas possam restaurar as suas habitações. -----

O Senhor Presidente concordou com o que foi dito, contudo terá de haver, de igual modo, alguma iniciativa privada. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que deveriam proporcionar soluções mais aliciantes, precisamente para incentivar os privados nesse sentido. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que, de momento, há essa possibilidade no âmbito da regeneração urbana delimitada aquando da ARU de Fornos de Algodres, podendo ser feito o mesmo procedimento para as restantes aldeias, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionado se há essa possibilidade porque não aproveitá-la e definir esse procedimento para todas as aldeias. -----

O Senhor Presidente fez saber que é um processo tecnicamente exigente e que implica alguns custos, tendo sido definidas algumas prioridades, nomeadamente as duas Aldeias de Montanha, designadamente Algodres e Figueiró da Granja, acrescentando que estão a equacionar alargar esse procedimento a outras aldeias. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que as políticas de habitação relativamente aos custos acessíveis, estavam alavancadas em empréstimos, isto é, as entidades como as câmaras municipais, podem recorrer a esse programa através de empréstimo, o que faz com que a Câmara de Fornos de Algodres fique automaticamente fora do programa, pelo facto de se encontrar em processo de reequilíbrio financeiro. No âmbito das ARU'S há o mesmo constrangimento, pelo mesmo motivo apontado anteriormente, porque normalmente esse procedimento acarreta benefícios fiscais que se podem estender até sete anos, de acordo com deliberação da Assembleia Municipal e, mediante esse facto, não é possível ir muito mais além da questão do IVA não ser a 23% e ser a 6% no âmbito da realização da obra. Fez saber, ainda, que as pessoas têm acesso ao IFRRU (instrumento financeiro reabilitação e revitalização urbanas) que disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às praticadas no mercado. Relativamente às ARUS o objetivo é fazer uma para todas as freguesias do concelho. A concluir referiu que para os mais necessitados e para quem não tem possibilidades de conseguir uma habitação mais digna, há mecanismos suficientes para dar uma boa resposta, através do 1.º Direito. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues complementou que, de facto, o 1.º Direito é uma boa medida em termos de habitação, nomeadamente para quem vive em situação precária, todavia, não constituiu um incentivo à recuperação e, assim sendo, sugeriu esse incentivo através da redução das licenças camarárias. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes fez saber que três dos refugiados oriundos de Serra Leoa começaram a trabalhar com as equipas da Câmara Municipal, dois na área da jardinagem e um na área da carpintaria e estão à espera da confirmação de uma proposta de trabalho para os restantes timorenses. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para referir que foi abordada por um habitante de Juncais relativamente a uma situação ocorrida nessa freguesia, designadamente a colocação de uma chapa por cima de um muro já existente, o que originou um constrangimento com o Presidente da Junta de Freguesia, pretendendo o referido habitante saber se o dono do muro teria adquirido alguma licença para a colocação dessa chapa. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal esclareceu que foi autorizado a manter o muro existente na mesma tipologia, mas não constava um pedido de colocação de chapa. -----

O Senhor Presidente esclareceu que os serviços Técnicos irão deslocar-se ao local no sentido de verificar se a obra está conforme. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se é possível a colocação da chapa sem o pedido da licença, tendo o Chefe de Divisão Técnica esclarecido que depende da altura do muro e da altura da chapa. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para questionar se o SIADAP já está a funcionar em pleno, se já estão contratualizados os objetivos e se todos os funcionários estão abrangidos. -----

Pretendeu saber, ainda, se as pessoas que se encontram na residência de estudantes pagam algum tipo de comparticipação. Seguidamente, congratulou-se pelo facto de, não obstante a quantidade de precipitação que tem ocorrido, não ter havido grandes constrangimentos na parte “alta” da vila, fruto do cuidado e empenho dos funcionários da autarquia na desobstrução e limpeza das estradas e calhetas. -----

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente assinalou que os Chefes de Divisão já finalizaram os processos que estavam pendentes, já foram definidos para o próximo biénio os critérios, esperando que, deste modo, seja restabelecida a normalidade e corrigir tudo o que não foi feito até ao presente. -----

Em relação à residência de estudantes referiu que nenhum dos ocupantes paga a estadia, no entanto, o objetivo é que todos eles sejam integrados no mercado de trabalho e obtenham rendimentos para terem possibilidade de alugar uma casa. -----

No que concerne à forte precipitação que tem ocorrido, louvou o trabalho dos funcionários da autarquia e do Chefe de Divisão Técnica, pelo trabalho desenvolvido para evitar constrangimentos de maior. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra -----***

### **2 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO -**

No sentido de dar resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) - Portugal +Iguar 2018-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Município de Fornos de Algodres elaborou o seu Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2026, com a colaboração e participação ativa da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), dos serviços municipais e dos parceiros locais. -----

Este Plano assume-se como um instrumento de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível do concelho, abordando vários domínios: gestão de pessoas, formação e emprego; saúde e ação social; educação, cultura, desporto e juventude; urbanismo e ambiente; mobilidade e transportes; segurança e prevenção da violência no espaço público; violência no trabalho. -----

A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que refere que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”. -----

Neste sentido submeteu-se o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2026, para apreciação e votação do Órgão Executivo. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes começou por esclarecer que este é o resultado final do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto da Câmara Municipal para a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. A AENEBEIRA (Associação Empresarial do Nordeste da Beira) é a entidade contratada pelo Município para elaborar o Plano, contando com a colaboração da Equipa para a Igualdade na Vida Local, com os serviços municipais e parceiros locais, através da realização de inquéritos, com base em indicadores, e entrevistas, com vista a chegar a ações transversais que abrangem várias áreas de ação e, também, toda a comunidade, nomeadamente - gestão de pessoas, formação e emprego; saúde e ação social; educação, cultura, desporto e juventude; urbanismo e ambiente; mobilidade e transportes; segurança e prevenção da violência no espaço público; violência no trabalho. A concluir referiu que este Plano está alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação e vai ser monitorizado no sentido de aferir se as ações previstas estão a ser executadas. -----

O Senhor Presidente reforçou que o presente documento foi elaborado com a colaboração de vários parceiros, tendo a Senhora Vereadora Luísa Gomes complementado que cada parceiro indicou um representante para estar presente nas reuniões. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber se esses parceiros vão pertencer ao grupo de avaliação anual, e se a equipa para a igualdade é a que consta do documento, tendo a Senhora Vereadora Luísa Gomes respondido afirmativamente e que seria feito um questionário a todos os parceiros. Mais disse, que em junho foi feito um despacho pelo Senhor Presidente a nomear a referida equipa. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se não existe alguma associação comercial ou industrial em Fornos de Algodres, na medida em que faria todo o sentido estar ali, tendo o Senhor Presidente referido que não. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que foram seguidas as orientações que constam do protocolo anteriormente celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e foi nesse sentido que foram indicadas estas pessoas, ou seja, pessoas de vários serviços municipais, não havendo obrigatoriedade de indicar entidades externas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues comunga da opinião de que devem ser pessoas dos serviços municipais e, assim sendo, constatou que da referida equipa faz parte, como enfermeira, Raquel da Conceição Sequeira Batista, pretendendo saber porquê. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que está na qualidade de Conselheira para a Igualdade. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que alguns dos nomes que constam da lista não irão manter-se até ao final, na medida em que não são funcionários da autarquia e estão a desempenhar um cargo político e, para além disso, a informação do Chefe de Divisão de Administração Geral pouco referia acerca desta equipa. De dizer, também, que este processo foi aberto em 2018, mas estão a iniciar agora e, ademais, no ponto 4 na parte referente à gestão de pessoas, emprego e formação, diz o seguinte: "Criar e desenvolver um ecossistema de apoio a mulheres empreendedoras". Face ao exposto, questionou se este ponto, por si só, não é discriminação, sugerindo a sua substituição por "ecossistema de empreendedores". -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que estes são objetivos e não ações, na medida em que entendem que as mulheres estão em minoria nalgumas áreas e, assim, pretendem dar um impulsionamento, de modo a haver um equilíbrio. -----

O Senhor Presidente complementou, dizendo que foi identificada essa fragilidade em relação às mulheres. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues lembrou que na conferência realizada em colaboração com o Nerga relativamente ao empreendedorismo feminino, as mulheres que intervieram não deixaram transparecer qualquer tipo de constrangimentos pelo facto de serem mulheres. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes afirmou que é apenas um objetivo como muitos que foram elencados, para os quais foram apontadas várias ações de modo a ultrapassar as fragilidades. -----

O Senhor Presidente esclareceu que ao falarem de ecossistema referem-se ao facto de não criar dificuldades a quem queira instaurar o seu negócio e o exemplo das mulheres que estiveram presentes na conferência, é uma forma de demonstrar às restantes que têm bases para serem empreendedoras. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que em relação à Equipa para a Igualdade na Vida Local o protocolo celebrado com a CIG, aprovado em reunião de câmara no anterior mandato, diz que a referida equipa é composta por cinco a dez pessoas, designadamente o Presidente da Câmara ou o Vereador com a área da Igualdade, Conselheiros Locais para a Igualdade, dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos Recursos Humanos, Orçamento, Urbanismo, Intervenção Social, Saúde e Educação. Até três elementos

com reconhecida competência técnica e/ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é estipulada previamente com a CIG. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que nada tem contra as pessoas que compõem a equipa, contudo, não estão fundamentadas as razões dessas escolhas, nomeadamente no que diz respeito a Raquel da Conceição Sequeira Batista, e Bruno Henrique Costa, Chefe de Gabinete. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que as críticas apontadas à equipa são desajustadas, uma vez que as pessoas indicadas cobrem o âmbito da aplicação do Plano, na medida em que todos os técnicos que da equipa fazem parte representam um determinado setor fundamental para o sucesso da implementação do plano. Usou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que deveriam constar da informação que acompanha este ponto, os critérios de seleção e procedimentos na definição da Equipa, bem como a identificação do gestor do projeto e respetivo caderno de encargos. Mais disse que a presença de alguns elementos da equipa, designadamente Bruno Costa, Raquel Batista e Carla Paulo, levantam algumas dúvidas acerca de eventuais impedimentos ou incompatibilidades. A concluir afirmou desconhecer o que esta equipa vai fazer. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que será a Coordenadora da Equipa e a monitorização ficará a cargo da Doutora Célia Candeias, que acompanhará a execução das atividades. Acrescentou que será elaborado um plano de ação para o corrente ano e haverá reuniões regularmente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou ter ficado com mais dúvidas, face às explicações dadas, uma vez que é criada uma equipa até 2026 que, certamente, não estará ao serviço e, assim sendo, pretendeu saber como se mantém esta designação. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, nesse caso, haverá um procedimento no sentido de substituir esses elementos, tal como acontece em qualquer projeto. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que essa questão está ultrapassada, na medida em que o executivo que vier a seguir, naturalmente que terá de refazer as equipas de todos os projetos que estejam em vigor, porque tem legitimidade para tal. Afirmou, ainda, que o projeto vem no seguimento de uma candidatura que foi aprovada com referenciais técnicos a que têm de obedecer e o presente documento dá resposta a esses referenciais. Terminou a sua intervenção considerando caricato ser levantada a possibilidade de incompatibilidades da presença de técnicos da Câmara Municipal neste projeto, pois isso significaria que os mesmos nunca poderiam fazer parte de projetos que impactassem na sua área de atuação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber qual o impacto financeiro deste projeto, tendo o Senhor Vereador referido que ronda os trinta mil euros com 100% de financiamento. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

**3 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO -----**

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

**4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA -----**

O Município de Fornos de Algodres mantém uma prestação de serviços com a empresa Helphone, no âmbito do “Programa Teleassistência” que abrangeu, em 2022, 33 utilizadores, num total de 42 indivíduos. Trata-se de indivíduos/famílias que vivem em quintas, ou em locais isolados das povoações, em situação de grande vulnerabilidade e/ou desproteção social, distribuindo-se por diversas freguesias do concelho. -----

A Teleassistência é uma resposta imediata em situações de emergência/urgência, segurança e solidão, através do simples acionar de um botão pelo utente, que permite o contacto com o Contact Center, 24 horas por dia, 365 dias por ano. -----

A Cruz Vermelha Portuguesa contactou o Município de Fornos de Algodres no sentido de aderir ao seu Programa de Teleassistência através da celebração de Protocolo de Cooperação para a prestação deste serviço a 15 utentes do concelho que necessitem deste tipo de apoio. -----

Este serviço destina-se a todas as pessoas que se encontram em situação de dependência, devido à idade avançada, doença, incapacidade ou isolamento. -----

A Cruz Vermelha Portuguesa tem apostado cada vez mais no recurso à tecnologia para um melhor apoio aos utentes. Com o conhecimento da situação clínica, pessoal e familiar de cada utente, e através de equipamentos de comprovada fiabilidade, a Teleassistência pode responder rápida e adequadamente a cada situação concreta, através das modalidades de serviço Teleassistência fixa, em casa e Teleassistência móvel, em todo o lado. -----

Uma vez que são muitas as situações de vulnerabilidade e dependência sinalizadas pelo serviço de Ação Social e pela equipa da GNR, consideramos justificar-se este alargamento do serviço de Teleassistência a mais 15 idosos que se encontram em lista de espera. -----

Nesse sentido, submeteu-se ao Órgão Executivo a Proposta de Protocolo de Cooperação no âmbito do Serviço da Teleassistência com a Cruz Vermelha Portuguesa, para apreciação e votação do Órgão Executivo. -----

O Senhor Presidente referiu que o Município de Fornos de Algodres foi pioneiro no distrito da Guarda e Comunidade Intermunicipal no que toca ao serviço de teleassistência. Depois de sinalizadas fragilidades relativamente aos idosos que se encontram mais isolados, surgiu esta oportunidade de dar resposta a mais quinze utentes. Prosseguiu, referindo que este trabalho já estava a ser desenvolvido, todavia, quantos mais parceiros houver nesta área melhor. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes complementou referindo que o Município foi contactado pela Cruz Vermelha no sentido de aderir a este projeto, o que constituiu uma mais-valia, uma vez que para além do programa de teleassistência pré-existente, este dará resposta a mais quinze utentes que se encontram em lista de espera. ----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se este protocolo visa contemplar os utentes para os quais a empresa Helpphone que já presta este serviço, não consegue dar resposta, ou seja, se há uma lista de espera porque a Helpphone não tem capacidade para tal e qual o valor da prestação de serviços a cargo desta empresa. Referiu, ainda, que não é dada qualquer informação acerca do universo de utilizadores desta empresa, no ano de 2022, nem acerca da comparação financeira entre a atual prestação de serviços a cargo da Helpphone e a Cruz Vermelha e, assim sendo, é difícil fazer uma avaliação. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que foi contratualizado com a Helpphone um determinado número de equipamentos e respetiva verba, não sendo possível fazer aditamentos ao contrato e, nessa medida, é necessário contratualizar com outros parceiros que deem essa resposta, que considera das mais importantes para o concelho, na medida em que dá segurança às pessoas que vivem isoladas e, também, aos familiares. ----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues considera muito importante que o Município continue a prestar este tipo de apoios, apenas sugerindo que o trabalho mencionado na cláusula quatro seja feito pelo Município de modo a evitar o pagamento de € 50,00 para a deslocação de um Técnico. A concluir afirmou ser uma boa estratégia e louvou a medida. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

## **5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS”, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES E A UNICEF -----**

É atribuição do Município a “educação, ensino e formação profissional” de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste sentido, apresenta-se o protocolo a celebrar no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF que visa promover a aplicação dos direitos da criança nas decisões, políticas e programas dos municípios portugueses, incentivando a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência. Pretende-se, ainda, assegurar o bem-estar de todos os cidadãos e em particular dos mais jovens, potenciar a participação das crianças na vida da comunidade e o trabalho em rede entre entidades públicas e privadas envolvidas na defesa dos direitos da criança. -----

Mais se informa que o Orçamento Municipal se encontra dotado nas GOP, Projeto n.º 2023/16-1-Protocolo com Unicef. -----

Nesse sentido, propôs-se que fosse apreciado e votado em reunião do Executivo. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes esclareceu que se trata da renovação de um protocolo no âmbito de um programa que já existe em parceria com a UNICEF, no sentido de promover a aplicação dos direitos das crianças e o seu envolvimento nas medidas implementadas pelo Município. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que, a par da teleassistência, este é um dos projetos que considera de maior importância para o concelho ao nível de apresentação de candidaturas de financiamento comunitárias e porque capacita os técnicos que vierem integrar a equipa para esta temática. Mais disse que muito do que tem sido feito na área da Educação e do desenvolvimento das crianças decorreu em grande parte da sensibilização que adveio da participação neste programa. -----

Ainda no que respeita a esta temática, o Senhor Vereador Alexandre Lote recordou uma intervenção sua numa Assembleia Municipal que é constantemente deturpada. O que disse e reafirma é que em todos os lugares onde houver uma criança terá de haver um espaço público para a criança brincar com o mínimo de condições, e não, como insinuam que disse, “em todos os lugares onde houver uma criança tem de haver um parque infantil”. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra lamenta que hoje em dia as crianças não utilizem mais os espaços públicos como outrora e isso deveria ser incentivado. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues parabenizou pela iniciativa, uma vez que as crianças fazem parte de uma faixa etária que tem de ser protegida, contudo gostaria de ter tido acesso aos anexos 1 e 2. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

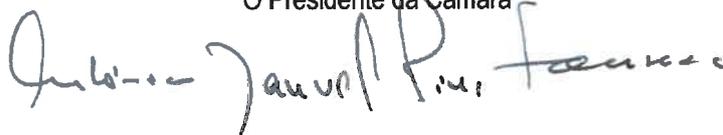
## **6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

## Declaração de Voto Vencido

1/2/23

### **Ponto 2 – Apreciação e aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação**

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 12 de janeiro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) Com o envio da convocatória acima referida foi enviada informação de Américo Domingues datada do dia 09/01/23, com a referência de "Parecer" dirigida ao Presidente de Câmara Municipal – António Fonseca com anexo – "Plano Municipal Para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2026 Projeto. Nº POISE - 01. 3222 – FSE – 000023":
- b) A presente convocatória é distinta da convocatória para reunião do dia 29 de dezembro de 2022, que não incluía a "apreciação "a qual, agora, faz parte desta convocatória;
- c) O documento que requer apreciação conforme convocatória da presente reunião, com mais de 60 páginas não foi enviado com a devida antecedência para que fosse permitida a sua apreciação correta, apenas foi enviado no dia 9 com a convocatória, não permitindo tempo necessário e suficiente para que fosse possível analisar o presente documento e proceder à sua apreciação;
- d) Comparando as "capas "do documento enviado com convocatória de 29 de dezembro de 2022 e o da presente reunião não se vislumbra qualquer identificação que permita distinguir os documentos, nem quando os mesmos foram dados como validados seja pela equipa projeto, seja pela coordenação do projeto, seja pela Vereadora Maria Gomes;
- e) Estranha-se a única alteração da informação de Américo Domingues entre a informação datada de 26/11/ 2022 onde afirma " Neste sentido submete-se o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação 2022-2026, para apreciação e votação do Órgão Executivo, e na informação que acompanha a presente convocatória de reunião 12 de Janeiro de 2023, nada refere quanto a eventual diferença de conteúdo de " Planos " antes enviado com sua informação e presente " Plano que acompanha a informação, e nada refere quanto ao fundamento para na presente informação referir " Neste sentido submete-se o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação 2022-2026, para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação;"
- f) Na reunião do dia 29 de dezembro de 2022 a Vereadora Maria Gomes alertou para a existência de um lapso no documento, designadamente a omissão do ponto 8 " Modelo de Dinamização e Avaliação do Plano de Ação 2022-2026", sem que até presente data tenha sido fornecido qualquer informação para que apenas e só em finais de Dezembro de 2022 o Órgão Executivo tenha sido informado da existência do Plano;
- g) Desconhece-se as obrigações regulamentares e legais no âmbito deste projeto, e nomeadamente qual o cronograma previsto no projeto, apesar de achar estranho que se faça avaliação de um projeto 2022-2026, quando em 2023 se pretende a sua aprovação;
- h) O Plano como já referido apenas foi dado a conhecer aquando do envio da Convocatória ocorrido em 26/12/2022 pelas 16 horas e 35 minutos, para reunião do dia 29 de dezembro apenas com convocatória para "Aprovação"
- i) Dado tratar-se de um documento extenso, mais de 60 páginas, e complexo, o mesmo não foi dado a conhecer previamente, com tempo útil que permitisse a sua análise e

208  
29

- apreciação cabalmente esclarecedora para que o mesmo pudesse ser submetido à votação;
- j) A CM do MFA adjudicou em 10-05-2022 a AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira “Aquisição de serviços para desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade – Casa da Igualdade de Fornos de Algodres “de que se desconhece quem é o gestor de contrato, e qual o caderno de encargos suporte de tal contrato;
  - k) Desconhecesse face ao referido na alínea anterior o envolvimento de empresa Lopes & Garcia no âmbito deste projeto;
  - l) Desconhecesse o conteúdo, e obrigações do Projeto. Nº POISE - 01 . 3222 – FSE – 000023”, que atividades, que parceiros e suas responsabilidades e valores envolvidos;
  - m) Desconhecesse pelo referido nas alíneas anteriores ( j, e k) qual a relação do Contrato com a AENEBEIRA e a Equipa Projeto referida na página 2 do documento Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação “, e processo que levou a sua contratação, e quem é o Gestor(a) de Contrato;
  - n) Desconhecesse critérios e procedimentos na definição da equipa projeto;
  - o) Estranha-se a presença na Equipa Projeto de Bruno Costa Chefe de Gabinete, e sobretudo tendo em conta o processo de suspensão de mandato da Vereadora Maria Gomes ocorrido em agosto de 2022, e que a sua substituição não tenha sido realizada por Bruno Costa dada a sua posição na lista apresentada a sufrágio;
  - p) Estranha-se e desconhecesse o suporte legal com que a Carla Maria Gaspar Paulo – Secretária de António Fonseca Presidente da CM do MFA-, faz parte da equipa projeto
  - q) Estranha – se e desconhecesse o suporte legal com que Raquel da Conceição Sequeira Batista – enfermeira da UCSP de Fornos de Algodres, faz parte da equipa projeto quanto à legalidade de tal fato, tenha a sua participação ocorrido pro-bono e/ou seja remunerada, dado que a mesma é a Presidente da AM do MFA, e desde a apresentação da sua candidatura a Presidente de Assembleia Municipal de Fornos de Algodres em Agosto de 2021 está subordinada a legislação específica quanto a impedimentos e incompatibilidades;
  - r) Desconhecesse qual o fundamento de caráter profissional que justifique e valide o recurso a uma enfermeira para a equipa projeto, e qual o critério da sua seleção;
  - s) Raquel Batista é a Presidente da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres no presente mandato autárquico 2021-2025;
  - t) Raquel Batista , como é do conhecimento público, “vive “ com funcionário da CMFA;
  - u) António Fonseca não cumpre com a legislação e Regimento das Reuniões da CM do MFA, de forma contínua e reiterada, não permitindo acesso a informação para uma cabal e esclarecedora apreciação dos assuntos, não respondendo aos requerimentos;
  - v) António Fonseca não cumpre com a legislação e Regimento da CM do MFA, de forma contínua e reiterada, não permitindo uma cabal e esclarecedora apreciação dos assuntos quando se solicita / requer agendamentos nos termos da legislação;
  - w) O Enquadramento das Despesas no âmbito do regulamento do FSE;

Assim e sem uma cabal clarificação das dúvidas quanto a legalidade e sem que o Plano proposto a votação nos termos da convocatória seja apreciado em reunião da CM do MFA , sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 12 de janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



## Declaração de Voto Vencido

### **Ponto 3 – Proposta para que se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação**

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 12 de janeiro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

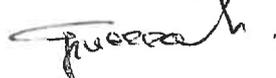
- a) Não tendo sido clarificadas as dúvidas que deram origem a meu voto vencido aquando da votação de Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação que aqui reproduzo nas alíneas seguintes, entendo que apenas e só após clarificação das dúvidas, o mesmo Plano seja apreciado após se ter tempo para que a sua apreciação seja realizada pelo Órgão Executivo se deve submeter a Assembleia Municipal;
- b) Com o envio da convocatória acima referida foi enviada informação de Américo Domingues datada do dia 09/01/23, com a referência de “Parecer” dirigido ao Presidente de Câmara Municipal – António Fonseca com anexo – “Plano Municipal Para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2026 Projeto. Nº POISE - 01. 3222 – FSE – 000023”;
- c) A presente convocatória é distinta da convocatória para reunião do dia 29 de dezembro de 2022, que não incluía a “apreciação “a qual agora faz parte desta convocatória;
- d) O documento que requer apreciação conforme convocatória da presente reunião, com mais de 60 páginas não foi enviado com a devida antecedência para que fosse permitida a sua apreciação correta, apenas foi enviado no dia 9 com a convocatória, não permitindo tempo necessário e suficiente para que fosse possível analisar o presente documento e proceder a sua apreciação;
- e) Comparando as “capas “de documento enviado com convocatória de 29 de dezembro de 2022 e o da presente reunião não se vislumbra qualquer identificação que permita distinguir os documentos, nem quando os mesmos foram dados como validados seja pela equipa projeto, seja pela coordenação do projeto, seja pela Vereadora Maria Gomes;
- f) Estranha-se a única alteração da informação de Américo Domingues entre a informação datada de 26/11/ 2022 onde afirma “ Neste sentido submete – se o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação 2022-2026, para apreciação e votação do Órgão Executivo, e na informação que acompanha a presente convocatória de reunião 12 de Janeiro de 2023, nada refere quanto a eventual diferença de conteúdo de “ Planos “ antes enviado com sua informação e presente “ Plano que acompanha a informação, e nada refere quanto a fundamento para na presente informação referir “ Neste sentido submete – se o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação 2022-2026, para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação;”
- g) Na reunião do dia 29 de dezembro de 2022 a Vereadora Maria Gomes alertou para a existência de um lapso no documento, designadamente a omissão do ponto 8 “ Modelo de Dinamização e Avaliação do Plano de Ação 2022-2026”, sem que até presente data tenha sido fornecido quaisquer informação para que apenas e só em finais de Dezembro de 2022 o Órgão Executivo tenha sido informado da existência do Plano;
- h) Desconhecesse as obrigações regulamentares e legais no âmbito deste projeto, e nomeadamente qual o cronograma previsto no projeto, apesar de achar estranho que se faça avaliação de um projeto 2022-2026, quando em 2023 se pretende a sua aprovação;

- 2/1/23
- i) O Plano como já referido apenas foi dado a conhecer aquando do envio da Convocatória ocorrido em 26/12/2022 pelas 16 horas e 35 minutos, para reunião do dia 29 de dezembro apenas com convocatória para "Aprovação"
  - j) Dado tratar – se de um documento extenso, com mais de 60 páginas, e complexo, o mesmo não foi dado a conhecer previamente com tempo útil que permitisse a sua análise e apreciação cabalmente esclarecedora para que o mesmo pudesse ser submetido a votação;
  - k) A CM do MFA adjudicou em 10-05-2022 à AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira "Aquisição de serviços para desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade – Casa da Igualdade de Fornos de Algodres "de que se desconhece quem é o gestor de contrato, e qual o caderno de encargos suporte de tal contrato;
  - l) Desconhecesse face ao referido na alínea anterior o envolvimento de empresa Lopes & Garcia no âmbito deste projeto;
  - m) Desconhecesse o conteúdo, e obrigações do Projeto. Nº POISE - 01 . 3222 – FSE – 000023", que atividades, que parceiros e suas responsabilidades e valores envolvidos;
  - n) Desconhecesse pelo referido nas alíneas anteriores ( j, e k) qual a relação do Contrato com a AENEBEIRA e a Equipa Projeto referida na página 2 do documento Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação ", e processo que levou a sua contratação, e quem é o Gestor(a) de Contrato;
  - o) Desconhecesse critérios e procedimentos na definição da equipa projeto;
  - p) Estranha-se a presença na Equipa Projeto de Bruno Costa Chefe de Gabinete, e sobretudo tendo em conta o processo de suspensão de mandato da Vereadora Maria Gomes ocorrido em agosto de 2022, e que a sua substituição não tenha sido realizada por Bruno Costa dada a sua posição na lista apresentada a sufrágio;
  - q) Estranha-se e desconhecesse o suporte legal com que Carla Maria Gaspar Paulo – Secretária de António Fonseca Presidente da CM do MFA, faz parte da equipa projeto
  - r) Estranha-se e desconhecesse o suporte legal com que Raquel da Conceição Sequeira Batista – enfermeira da UCSP de Fornos de Algodres, faz parte da equipa projeto quanto à legalidade de tal fato, tenha a sua participação ocorrido pro-bono e/ou seja remunerada, dado que a mesma é a Presidente da AM do MFA, e desde a apresentação da sua candidatura a Presidente de Assembleia Municipal de Fornos de Algodres em Agosto de 2021 está subordinada a legislação específica quanto a impedimentos e incompatibilidades;
  - s) Desconhecesse qual o fundamento de caráter profissional que justifique e valide o recurso a uma enfermeira para a equipa projeto, e qual o critério da sua seleção;
  - t) Raquel Batista é a Presidente da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres no presente mandato autárquico 2021-2025;
  - u) Raquel Batista, como é do conhecimento público "vive " com funcionário da CMFA;
  - v) António Fonseca não cumpre com a legislação e Regimento das Reuniões da CM do MFA, de forma contínua e reiterada, não permitindo acesso a informação para uma cabal e esclarecedora apreciação dos assuntos, não respondendo aos requerimentos;
  - w) António Fonseca não cumpre com a legislação e Regimento da CM do MFA, de forma contínua e reiterada, não permitindo uma cabal e esclarecedora apreciação dos assuntos quando se solicita / requer agendamentos nos termos da legislação;
  - x) O Enquadramento das Despesas no âmbito do regulamento do FSE;

Assim e sem uma cabal clarificação das dúvidas quanto a legalidade e sem que o Plano proposto a votação nos termos da convocatória seja apreciado em reunião da CM do MFA , sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 12 de janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 4 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do Serviço de Teleassistência

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 12 de janeiro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) A informação de Américo Domingues datada de 09/01/23, informa da existência de “uma prestação de serviços com a Empresa Helphone”, mas nada informa quanto ao seu processo de contratação, seja início de “prestação de seu início contratual e sua conclusão; nem quem é o gestor de contrato;
- b) Américo Domingues refere indicadores – utilizadores / beneficiários em 2022, mas nada refere quanto aos seus custos e valores contratualizados;
- c) Américo Domingues nada refere quanto a “ grau de satisfação de serviço” e se o mesmo pode ser alargado a um número superior de utentes/ beneficiários e quais os custos associados;
- d) Américo Domingues nada refere e nem compara quanto a custos e benefícios/coberturas entre a Prestação de Serviços a cargo da Empresa Helphone e a prestação de serviços a cargo da Cruz Vermelha;
- e) Américo Domingues refere que “ consideramos justificar-se este alargamento do serviço da Teleassistência a mais 15 idosos que se encontram em lista de espera”, mas nada informa nem fornece informação de serviços da CM que lista de espera é essa, e desde quando se encontram em lista de espera;
- f) Américo Domingues não fundamenta em momento algum a sua informação com dados objetivos, verificáveis, identificando a fonte, e comparativo económico e financeiro entre a actual prestação de serviços a cargo da Helphone e a da Cruz Vermelha;
- g) Considera-se que não foram fornecidos elementos concretos e objetivos para que apreciação possa ocorrer, e sem devida apreciação não se pode votar e decidir;
- h) Nada é fornecido da interligação deste serviço e o SNS inclusive quanto aos custos no âmbito da despesa pública;
- i) A gestão pública exige a maior transparência e rigor dos procedimentos e seus impactos ao nível da despesa e receitas, bem como a qualidade dos serviços à população;
- j) António Fonseca não cumpre com a legislação e Regimento das Reuniões da CM do MFA, de forma contínua e reiterada, não permitindo acesso a informação para uma cabal e esclarecedora apreciação dos assuntos, não respondendo aos requerimentos;
- k) António Fonseca não cumpre com a legislação e Regimento da CM do MFA, de forma contínua e reiterada, não permitindo uma cabal e esclarecedora apreciação dos assuntos quando se solicita / requer agendamentos nos termos da legislação;

Assim e sem uma cabal clarificação das dúvidas não é possível apreciar devidamente o assunto face a informação fornecida, e sem apreciação devida não se deve votar, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 12 janeiro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 6– Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 12 de janeiro e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

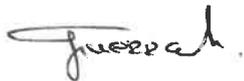
- a) Minha declaração de voto vencido no Ponto 2 desta reunião ordinária;
- b) Minha declaração de voto vencido no Ponto 3 desta reunião;
- c) Minha declaração de voto vencido no Ponto 4 desta reunião;
- d) Desconhecimento, apesar de solicitado no final das reuniões de ata em minuta, conforme regimento das reuniões da CM do MFA;

Mais urgente é clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo sou usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 12 janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)